



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 077/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/04/2023 a 17/05/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 077 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

“Revoga o Decreto nº 059 de 13 de março de 2023 que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Decreto nº 059 de 13 de março de 2023 revogado em virtude da publicação da Medida Provisória de nº 1.167 de 31 de março de 2023, que prorrogou a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão